



Ajuste Direto n.º 12/2022
Cabimento N.º 677
Compromisso N.º 1997

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA COMERCIAL (USADA)

Primeira Outorgante: União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, NIF 510841350, com sede no Largo 25 de Abril, N.º 18 – Arrentela, 2840-149 Seixal, representada pela sua Presidente Maria João Filipe Costa, no uso da competência que lhe confere a lei.

Segunda Outorgante: ONEFIX – LEILOEIROS UNIPessoal, LDA, com o número de identificação fiscal 507218230 e com sede na Rua da República, n.º 31, 2670-473 Loures, representada por Filipe Dias Correia, portador do cartão de cidadão n.º _____, com morada profissional na Rua da República, N.31, 2670-473 Loures, na qualidade de representante legal.

Celebram entre si o presente contrato subordinado às cláusulas e obrigações seguintes que desde já mutuamente aceitam:

1. A segunda outorgante obriga-se a fornecer a viatura ligeira de mercadorias, marca Ford Transit 350 L4, matrícula: 81-UO-08, Km: 194.100, pela importância de 19.512,20€ (dezanove mil quinhentos e doze euros e vinte centavos) acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a proposta apresentada pela segunda outorgante e com a adjudicação da Junta de Freguesia de 07 de dezembro de 2022, ficando este fornecimento sujeito às disposições do convite e caderno de encargos da aquisição de viatura em referência, documentos esses anexos ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.
2. O presente contrato consubstancia-se na consulta prévia para o fornecimento de uma viatura comercial (usada) de 3 lugares, nos termos da alínea a) do Art.º 20 e Art.º 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado no decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.
3. O fornecimento terá o prazo para a execução até 15 dias após a assinatura do contrato.
4. O pagamento será realizado através do cheque n.º 6121575123, sobre a Caixa Geral de Depósitos e será considerado efetivado após boa cobrança, data em que será efetuada a entrega da viatura.



Ajuste Direto n.º 12/2022

Cabimento N.º 677

Compromisso N.º 1997

5. O fornecimento objeto deste contrato foi adjudicado à segunda outorgante, mediante a prévia realização do procedimento de Ajuste Direto do Regime Geral, no âmbito do Código dos Contratos Públicos e por deliberação da primeira outorgante em 07/12/2022.
6. Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.
7. Documentos anexos a este contrato:
 - a) Proposta, convite e caderno de encargos;
 - b) Decisão de adjudicação
 - c) Anexos I e II
 - d) Certidão Permanente subscrita em 06/12/2022 e válida até 06/12/2023
 - e) Registo Central do Beneficiário Efetivo
 - f) Declaração de não dívida da Segurança Social,
 - g) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária
 - h) Registo Criminal da empresa e sócios gerentes

Seixal, 30 de dezembro de 2022

A Primeira Outorgante

O Segundo Outorgante

ONEFIX
LIT. O E I R O S L D A
Rua da República, N.º 31 2870-451 LOURES
Tel: 219 823 183 - www.onefix-leiloeiros.pt
Contribuinte N.º 507 218 230